



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 214/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **QUE SEJA AVALIADA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, A VIABILIDADE TÉCNICA, JURÍDICA E ORÇAMENTÁRIA PARA A ELABORAÇÃO E O ENVIO A ESTA CASA LEGISLATIVA DE UM PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS DO EXERCÍCIO DE 2026 PARA OS EXERCÍCIOS DE 2027 E 2028, SEM A APLICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ANUAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo principal sensibilizar o Poder Executivo para a necessidade de se buscar um equilíbrio entre a justa arrecadação municipal e a capacidade contributiva dos cidadãos de Rio das Ostras, especialmente em um cenário econômico que ainda impõe desafios significativos às famílias. Compreendemos a importância do IPTU como uma das principais fontes de receita própria do Município, fundamental para o financiamento de serviços públicos essenciais como saúde, educação e infraestrutura. No entanto, observamos com preocupação que a manutenção ou o aumento da carga tributária, sem a devida sensibilidade ao contexto econômico, pode levar a um efeito adverso: o aumento da inadimplência. Quando o tributo se torna excessivamente oneroso para o orçamento familiar, muitos contribuintes, mesmo que de boa-fé, acabam por não conseguir honrar seus compromissos, gerando um ciclo prejudicial tanto para o cidadão, que passa a ter seu nome inscrito em dívida ativa, quanto para o Município, que deixa de arrecadar e precisa despender recursos com processos de cobrança. Nesse sentido, esta Indicação não propõe uma medida específica, mas sim sugere que o Poder Executivo, que detém a competência privativa para legislar sobre matéria tributária e dispõe do corpo técnico qualificado para tal, realize os seguintes estudos:

1. Análise de Impacto Orçamentário: Avaliar o impacto de diferentes cenários de alívio tributário, como a revisão de alíquotas, a atualização de isenções ou a criação de novos programas de descontos para bons pagadores.
2. Medidas de Prevenção à Inadimplência: Estudar a implementação de programas de refinanciamento de dívidas (REFIS) mais atrativos e permanentes, com descontos progressivos sobre juros e multas, facilitando a regularização dos contribuintes.
3. Justiça Fiscal: Avaliar a possibilidade de aprimorar os critérios da planta de valores, garantindo que a cobrança do IPTU seja cada vez mais justa e proporcional à realidade socioeconômica de cada região do município.

Reiteramos que esta proposta respeita integralmente a separação dos Poderes e a competência privativa do Chefe do Executivo para a matéria, limitando-se a apresentar uma sugestão construtiva que visa ao bem-estar da nossa população e à saúde financeira do nosso Município. Contando com a sensibilidade de Vossa Excelência para com o pleito aqui apresentado, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

Cláudio Miranda de Paula
Vereador